



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 6/2024

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 13 de maio de dois mil e vinte e quatro. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 19/2024 – Reparação do Parque de Merendas** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Na sequência do ajuste direto lançado para **Reparação do Parque de Merendas**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 8 de abril, e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:* -----

--- *Adjudicação a António F.C. Cardoso, pelo valor de 11.050€ (onze mil e cinquenta euros), acrescido de IVA, e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);* -----

--- *Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;* -----

--- *Que seja nomeado Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.* -----

--- *Anexos: Projeto de decisão e minuta do contrato.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 20/2024 - Abertura de um procedimento concursal comum.** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *a necessidade de preencher a vaga existente no mapa de pessoal em regime de CTFP por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia;* -----

--- *Assim, de acordo com o estipulado na alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A abertura de um procedimento concursal comum, para ocupação da referida vaga;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 21/2024 – Aquisição de bancos de lazer** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de aquisição de dois bancos para colocação no espaço de cobertura dos lavadouros públicos;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- A aquisição de dois bancos para colocação no espaço de cobertura dos lavadouros públicos;"

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 22/2024 – Apoio pontual Grupo Columbófilo Vilanovense.** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- Foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pelo Grupo Columbófilo Vilanovense, para a realização do IV Campeonato de Yearlings da Freguesia de Vila Nova da Rainha a realizar entre os meses de Março e Junho de 2024; -----

--- é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização do IV Campeonato de Yearlings da Freguesia de Vila Nova da Rainha a realizar entre os meses de Março e Junho de 2024; -----

--- a aprovação do montante de 700.00€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa;" -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do Grupo Columbófilo Vilanovense, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Presidente e da Senhora Secretária -----

--- **Proposta n.º 23/2024 – Aquisição de baliza para a Escola Básica de Vila Nova da Rainha.** ---

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- existe a necessidade de aquisição de uma baliza para colocação no pátio de recreio da Escola Básica de Vila Nova da Rainha, para apoio à atividade física e desportiva dos alunos; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de uma baliza para colocação no pátio de recreio da Escola Básica de Vila Nova da Rainha, para apoio à atividade física e desportiva dos alunos;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 14 de maio de 2024

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bordo de Água

